



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**PORTARIA PRE ADM 027/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO  
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira), tendo em vista o feriado da Proclamação da República em 15 de novembro de 2022.

**Art. 2º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de novembro de 2022.

Hingo Hammes  
Presidente

Ep.